

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso (extrato) n.º 4644/2021

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e artigo 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (doravante designada por Portaria), torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de 2 de março de 2021 o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (doravante designada por FAULisboa) da carreira/categoria de Técnico Superior, para a Secretaria de Graduação da Área Académica da FAULisboa.

2 — Nível Habilitacional exigido — Licenciatura, sem área específica;

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior. De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, a carreira de Técnico Superior tem uma complexidade funcional de grau 3 e irá desempenhar as seguintes funções:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado;

b) Elaboração, em autonomia ou através da integração de grupos de trabalho, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade;

c) Execução de atividades de apoio especializado, nomeadamente em gestão dos sistemas de gestão académica em ambiente FénixEdu e SIGES-Digitalis;

d) Gestão administrativa e técnica dos processos de candidatura à FA.ULisboa;

e) Gestão e monitorização do processo de marcação e apresentação das provas públicas de mestrado, em todas as fases;

f) Gestão de marcação de atendimentos presenciais através da plataforma Doodle;

g) Gestão de processos de reconhecimento de Nível e Específico de Licenciatura e Mestrado;

h) Elaboração de certificação, Suplementos ao Diploma e demais documentação oficial emitida pela Secretaria de Graduação;

i) Atendimento e acompanhamento especializado/personalizado em português e inglês;

j) Proceder ao Registo Nacional de Teses (RENATES) de Mestrado na Plataforma da Direção-Geral de Estatística, Educação e Ciência;

4 — Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da supramencionada Portaria.

5 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente Aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura. Na íntegra nas instalações da Faculdade de Arquitetura e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

2 de março de 2021. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho*, professor catedrático.

314032791